ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 FEV 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO N.º 91 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja cedido um espaço para a implantação do "Projeto Viver Melhor" da terceira idade, no Município de Mangaratiba-RJ

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois este programa permitirá a melhoria na qualidade de vida dos seus participantes, tendo aprovação popular em outros Municípios.

Sala das Sessões, 27 de 02 2013.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 27 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente